



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a comprovação do recolhimento (pagamento) das custas à Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, conforme dispõe o art. 5º do Ato da Mesa nº 03, de 20 de janeiro de 2014, **AUTORIZA** a cessão de uso do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 08 de fevereiro de 2025 das 10h às 15h.

Ressalto que **deverá ser respeitado** pela solicitante **o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, **SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, data conforme assinatura eletrônica.

DANIEL DAVID

Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/02/2025 16:55:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-40310W-3O1S0E-6I3T4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.